



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promover a elaboração da legislação complementar da Lei de consumidores, divulgar as variações dos preços de venda a retalho dos produtos petrolíferos e melhorar a forma de divulgação de informações pelo Posto de informações de preços de Macau**

Segundo os dados do Serviço de Estatística e Censos (DSEC), o recente Índice de Preços no Consumidor (IPC) atingiu 104,43, tendo crescido 0,85 por cento em termos anuais e 0,15 por cento em termos mensais, devido, essencialmente, ao aumento do preço das refeições fora de casa, das propinas, dos salários das empregadas domésticas, das tarifas hoteleiras, dos preços da fruta e da gasolina [Nota 1], na sua maioria relacionados com a vida da população, tendo então um impacto mais evidente nas despesas dos residentes.

É de salientar que, nos últimos meses, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) também aumentou, e o aumento de alguns produtos essenciais para a vida da população é assustador. Por exemplo, quanto aos produtos petrolíferos, há vozes na sociedade que duvidam da total desarticulação entre os preços de venda a retalho destes produtos de Macau e os praticados ao nível internacional, pois, ao longo dos anos, têm-se registado problemas de “aumento rápido, redução lenta, aumento excessivo e redução reduzida”. Segundo alguns residentes, o preço de alguns produtos indispensáveis para a vida quotidiana, como os cereais, óleos e outros, aumentaram, porém, o rendimento familiar ainda não atingiu o nível registado antes da epidemia, agravando então a pressão das despesas diárias.

De facto, o Governo dispõe de um mecanismo de inspecção dos preços e de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

canais abertos para apresentação de queixas, com vista a reforçar a fiscalização dos preços de venda irrazoáveis. Segundo a “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor” (adiante designada por Lei da protecção do consumidor), quando os preços dos bens fornecidos se encontram em situações de oscilação acentuada ou injustificadamente elevados, a entidade competente pode activar o mecanismo de inspecção. Já se passou cerca de ano e meio desde a entrada em vigor da Lei de protecção do consumidor, mas ainda não foram publicados nem a lei orgânica do Conselho de Consumidores, nem os diplomas complementares dos respectivos órgãos consultivos, o que resulta numa lacuna no mecanismo de fiscalização e na impossibilidade de salvaguardar, efectivamente, os direitos e interesses dos consumidores.

Por outro lado, o intervalo de actualização dos preços de alguns produtos específicos do Posto de informações de preços de Macau é demasiado longo. Por exemplo, a última actualização do “pão” foi em 24 de Abril de 2023, o que afecta a vontade de utilização dos dados pelos cidadãos. Quanto à apresentação, parte das informações sobre os preços de produtos específicos encontram-se publicadas em forma de documento e não estão ordenadas de acordo com a designação dos produtos semelhantes, e outra parte pode ser visualizada na página electrónica, não sendo conveniente a comparação dos preços de produtos semelhantes pelos cidadãos. É de salientar que a criação da referida plataforma teve por objectivo facilitar o acesso do público às referidas informações e permitir uma comparação eficaz dos preços, por isso, o Governo deve ter em conta o ponto de vista dos utentes, uniformizar e melhorar a forma de apresentação das informações, melhorar a experiência dos utentes e aumentar a vontade de utilização por parte do público, a fim de aumentar ainda mais a função de comparação dos preços.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Já se passou cerca de ano e meio desde a entrada em vigor da Lei de protecção do consumidor, mas ainda não foram publicados nem a lei orgânica do Conselho de Consumidores, nem os diplomas complementares dos respectivos órgãos consultivos. Em Abril do corrente ano, em resposta a uma interpelação minha, o Chefe do Executivo, na Assembleia Legislativa, referiu o seguinte: “vão ser discutidos dentro de dois a três meses e vão ser legislados dentro do prazo definido” [Nota 2]. Então, qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Existe alguma calendarização ou data do “prazo definido” que possa ser divulgada?
2. Relativamente à recente evolução dos preços internacionais dos produtos refinados do petróleo, dos preços de importação e dos preços de venda a retalho de Macau, desde Novembro do ano passado até Abril do corrente ano, o Grupo de trabalho para a fiscalização dos combustíveis realizou quatro reuniões com o sector e enviou-lhe quatro cartas a pedir esclarecimento sobre as razões das variações [Nota 3], pois os preços dos produtos petrolíferos estão intimamente ligados à vida da população, pelo que a sua subida e descida despertam grande atenção. O Governo deve divulgar a resposta do sector sobre as variações dos preços de venda a retalho, para aumentar a transparência dos motivos das variações e permitir que a sociedade tome conhecimento da situação, reduzindo os conflitos. O Governo vai fazê-lo?
3. Quanto à classificação dos preços no Posto de informações de preços de Macau, existem alguns problemas relacionados com a demora na actualização dos preços e a falta de uniformidade na visualização dos mesmos, o que dificulta a sua comparação e afecta a vontade de utilização do público. Face aos problemas acima referidos, à fiscalização dos preços dos produtos e à conveniência na comparação de preços, o Governo deve dispor



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de medidas e planos de melhoramento, para aumentar a precisão dos preços dos produtos e a conveniência na comparação dos mesmos, a fim de incentivar o público a utilizar o Posto de informações de preços de Macau. Como é que o Governo vai fazer isto?

Referência:

[Nota 1] Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: Índice de Preços no Consumidor (Abril de 2023), [https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/c6a26e06-e689-4204-80b1-a180130c0114/C\\_IPC\\_FR\\_2023\\_M04.aspx](https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/c6a26e06-e689-4204-80b1-a180130c0114/C_IPC_FR_2023_M04.aspx)

[Nota 2] “Macao Daily”: Plano de Participação Pecuniária, 15 de Abril de 2023, página A01, [http://www.macaodaily.com/html/2023-04/15/content\\_1667469.htm](http://www.macaodaily.com/html/2023-04/15/content_1667469.htm)

[Nota 3] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, Resposta à interpelação escrita sobre a fiscalização eficaz dos preços do petróleo em Macau (Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-05/145076453716c4ec56.pdf>

02 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Leong Wong**